



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS EIRUNEPÉ

Considerando a finalização das matrículas em 1ª chamada e o disposto no tópico 15 do Edital nº 08/PROEN/2023, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus EIRUNEPÉ emite a seguinte chamada:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INDEFERIDOS EM COTAS PARA CHAMADA ORAL PRESENCIAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus EIRUNEPÉ convoca TODOS os originalmente inscritos em cotas do mesmo curso que foram convocados anteriormente e que tiveram uma ou mais autodeclarações indeferidas/os candidatos indicados no Anexo 1 desta Chamada, conforme classificação por curso para comparecerem ao IFAM - *Campus* Eirunepé, no dia 12 de Julho de 2023, às 08h, para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas, que iniciará às 08h.

Os candidatos convocados deverão comparecer com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 12 do Edital N° 08/PROEN/2023).

Às 08h, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, a chamada para matrículas respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas.

Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 11.4 do Edital nº 08/PROEN/2023, dos seguintes fatores:

I – conforme o Edital, esta chamada envolve os candidatos originalmente inscritos em cotas do mesmo curso que foram convocados anteriormente e que tiveram uma ou mais autodeclarações indeferidas;

II - em caso de matrículas, os candidatos serão registrados no sistema acadêmico do IFAM como Ampla Concorrência;

III - na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitando-se a disponibilidade de vagas por curso e a reclassificação dos candidatos anteriores indeferidos em cotas.

IV - aqueles convocados que não estiverem presentes serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.

V - aqueles convocados e presentes serão imediatamente encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital e, se atendidas, terão matrícula efetuada.

VI - aqueles presentes mas não chamados permanecerão em lista de espera e deverão aguardar novas chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página deste processo seletivo no site do IFAM.

VII - os candidatos convocados deverão atender aos procedimentos, local, data e horários definidos nesta convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 13 do Edital nº 05/PROEN/2023.

VIII - não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados nesta convocação, será permitida a representação por responsável em caso de candidatos menores de 18 anos de idade e o comparecimento por PROCURAÇÃO autenticada por cartório de registro civil em caso de candidatos maiores de 18 anos de idade nos termos do item 12.13 do edital.

IX - a presença dos candidatos na Chamada Oral Presencial não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso, respeitando-se a disponibilidade de vagas por curso e a reclassificação dos candidatos anteriores indeferidos em cotas.

X - a publicação do Relatório da Chamada Oral Presencial ocorrerá na página do processo seletivo no site



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



do campus.

Portanto, serão desclassificados aqueles que:

- sejam chamados para matrículas, mas não estejam presentes;
- não atendam a uma ou mais regras desta Chamada e a uma ou mais regras gerais do Edital N° 08/PROEN/2023;

- sejam chamados para matrículas, mas não comprovem o atendimento às regras gerais determinadas pelo Edital N° 08/PROEN/2023; e/ou

- se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos no Edital N° 08/PROEN/2023, exceto naqueles relacionados às cotas.

As vagas disponíveis são:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS								
			AC	PCD	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	TOTAL
AGROECOLOGIA	18 meses	Vespertino	01	-	-	-	-	-	-	-	01

INFORMAÇÕES

Na página de processos seletivos do campus: [Processo Seletivo IFAM 2023/2. — Portal do Instituto Federal do Amazonas](#)

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional: Campus Eirunepé

CONTATO: ceiru.matricula@ifam.edu.br

Horário de atendimento: 08h às 12h

Eirunepé, 20 de Julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO 1
CONVOCADOS PARA CHAMADA ORAL PRESENCIAL
(caso a convocação seja parcial)

Agrupado pelo Curso: AGROECOLOGIA

Tipo de Classificação: Reclassificação de candidatos indeferidos em cotas

Nº Inscrição	Nome	NF		
		Pont.	Nova Classificação	Resultado
240297	Adelmar Cunha de Oliveira Junior	7,15	23	Convocado